

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Decreto nº7325 de 29 de Dezembro 1995.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 600, de 21 de dezembro de 1994.

## Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia - FUNSEPRO, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), indicadas no anexo I deste decreto.

Art 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação proveniente dos Convênios nº 134 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), e 135 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ambos firmados em 08 de Setembro de 1995, entre o Governo do Estado com interveniência da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º - Fica alterada a programação da Cotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº.:6911, de 27 de Junho de 1995, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 08 de Setembro de 1995.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 29 de dezembro de 1995, 107º da República.

Valdir/Raupp/de/Matos

José de Almeida Júnior

Chefe da Casa Civil

Antônio Luiz Campanari
Presidente da FUNSEPRO

SUPLE MILLE OF ST. 95



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Crédito Suplementar		Anexo I		Suplementa	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Re- curso	Valor	
1511.03090432610	Formação e Aperfei- çoamento do Servi- dor	3490-39	40	450.000,00	
	450.000,00				

Crédito Suplementar		Anexo II			Cotas		
		Decreto No			Trimestrais		
Unidade	Trimestre						
Orçamentária	I	II	III	IV	TOTAL		
Fundação Escola de Serviço Pú- blico de Rondô- nia - FUNSEPRO	61.163,10	58.230,24	117.085,72	765.942,94	1.002.422,00		

